

ATA 04/2022

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois reuniram-se via plataforma *Google meet* os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, a referida reunião foi aberta pelo Presidente Sérgio Marques, após a plenária atingir o quórum regimental, cumprimentando os presentes e dando as boas vindas aos integrantes do Colegiado e apresentando a pauta da Reunião. O primeiro ponto levado a apreciação foi o processo de avaliação da Lei de Incentivo à Cultura - LIC. Na ocasião, o conselheiro Cássio Corbelini falou da metodologia de avaliação existente atualmente na LIC, onde geralmente, os projetos são aprovados e acaba que acontece um corte no valor total do projeto em razão do orçamento desprendido pelo município. Ainda acrescentou que no ano de 2018, a Secretaria Municipal da Cultura investiu na capacitação de produtores culturais, empreendedorismo cultural e captação de recurso e em 2021, quase dobrou o número de projetos em razão deste estímulo, foram 80 projetos que somaram mais de 4 (quatro) milhões de reais. A revisão se dá em virtude de que o produtor, atualmente, escreve o projeto com valores mais alto sabendo que vai acontecer esse corte no valor total. Também leva-se em consideração de que apenas 1 (um) avaliador não consegue ter um olhar amplo e plural das propostas, além de ter que fazer um parecer descritivo sobre cada um dos projetos. Sobre os projetos, muitos não tem a certeza da captação e os que garantem essa captação muitas vezes são cortados e não conseguem ser executados em sua plenitude. O conselheiro ainda ressalva que o processo de avaliação está ficando esgotado e acaba havendo algum prejuízo, tanto para o empreendedor quanto para o município. Como proposta, Cássio apresentou a sugestão de um edital por categoria de valores fixos, um número x de projetos no valor de x reais, como exemplo e cada projeto seria avaliado por 4 avaliadores através de notas e os que obtiverem maiores pontuações seriam os contemplados. O histórico de captação seria um critério de avaliação. O senhor Daniel Paim, trouxe o quesito da qualidade de contrapartida dos projetos como um principal quesito de avaliação e questionou sobre o dinheiro que não arrecadado, qual a possibilidade de ser destinado para o Fundo de Cultura. O Conselheiro Cássio informou que não há possibilidade de destino do dinheiro. A Conselheira Jane Zofoli argumentou que a proposta apresentada é interessante e pediu para que encaminhassem a minuta para apreciação dos segmentos e para reverem o critério de captação. A Conselheira Fabrise Muller falou que precisamos evoluir na questão dos critérios, pois a contrapartida obriga o artista a fazer um trabalho praticamente voluntário. A contrapartida é importante, mas exige uma carga horária de trabalho. A Secretaria Municipal da Cultura presencia que muitos projetos não conseguem captar os recursos. O Conselheiro Cássio diz que as contribuições são pertinentes e que o empreendedor inscreve um projeto sabendo que vai ser avaliada a contrapartida. O senhor Daniel Paim fala que a contrapartida é descentralização da oferta e deve ser considerada como obrigação do projeto. A Conselheira Laura apresenta proposta de cota para projetos iniciantes com a ciência de saber que vai concorrer com os demais. A Conselheira Raquel Guerra pergunta se é uma reunião consultiva ou deliberativa e concorda com a Conselheira Fabrise que a contrapartida é critério do produtor. O senhor Daniel

pediu para debater com os demais segmentos. O Conselheiro Cássio fala que a proposta é um ponto de partida a ser afinado até a inscrição da LIC. A Conselheira Jane fala que os critérios devem ser debatidos a partir da minuta inicial apresentada e discutido com os segmentos. O Conselheiro Cássio ficou responsável de enviar a proposta para o conselho e cada representante debater com seu segmento. O conselheiro Ricardo Mayer apresenta sua preocupação com o histórico de cada projeto e sugeriu que o Conselho pense um grupo de trabalho para tocar a reestruturação da LIC, que incluía a revisão sobre as contrapartidas. A Conselheira Jane sugere uma reunião extra para os critérios e a Conselheira Raquel sugere como encaminhamento da proposta reuniões específicas para isso no modelo do lei de incentivo estadual. O ponto seguinte a ser levado pela apreciação foi a prestação de contas do auxílio emergencial. O Conselheiro e Secretário Geral do Conselho, Cássio, apresentou em tela compartilhada com os demais, a prestação de contas e ficou decidido que o Presidente do Conselho fosse até a Secretaria Municipal da Cultura fazer a conferência final e aprovação da mesma. Nada havendo mais a tratar, eu, Wendel dos Santos Lima, 2º Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que será publicizada, apreciada e aprovada ou alterada na próxima reunião deste Colegiado.